

PORTARIA Nº 465/2024.

DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANA PAULA JAHNO BRIXNER**, Cargo em Comissão, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 23.09.2024 a 12.10.2024, referente ao período aquisitivo 02.02.2022 ao 01.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 16.09.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

